PROJETO DE LEI N.º 060/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÃMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$. 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), destinados a atende dotação com fonte específica, constante do Orçamento Programa que se tornou insuficiente, conforme classificação como segue:

09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	Programa de Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00 417 -	Obras e Instalações.....:	01050	187.000,00
TOTAL .....:			**187.000,00**

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados os excessos de receita que se verificar na rubrica de receita e fonte específica, "1220.29.00.01.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica", durante o exercício financeiro corrente, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROEJTO N.º 060/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em razão dos valores consignados na dotação não foi suficiente para atender as obras em andamento e, por outro lado, as receitas estimadas a partir do mês de julho já estarem configurando excesso. Como os recursos pertencem à fonte específica e devem ser aplicado na sua totalidade na manutenção e extensão da iluminação pública, por isso, faz-se necessário a abertura de crédito para a aplicação dos recursos.

Portanto, estamos solicitando a suplementação para os projetos já em andamento de adequação da infra-estrutura elétrica das Praças Kennedy, Henrique Portelinha e Praça Mário Bonfim.

Neste sentido, esperamos dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para dar inicio às licitações e continuidade as obras de infra-estrutura.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 60/2008 – Poder Executivo

Súmula: **Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os membros das Comissões supramencionadas, analisando o Projeto de Lei em pauta, que trata de abertura de crédito adicional suplementar para ser aplicado em sua totalidade na manutenção e extensão da iluminação pública no Município, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito Antonio Vila Real Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri Geovane Pedroso Antonio Alves

Luis Gustavo Chaves Lourdes José de Assunção Mancia

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 12/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, nos dias 26, 28 E 29 de julho de 2008 às 08:00, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – **Projeto de Lei nº 60/2008** Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº 61/2008** Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – **Projeto de Lei nº 62/2008** Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Cientes:

LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA

GELSON PEREIRA RIOS

ANTONIO ALVES

GEOVANE PEDROSO

ANTONIO VILA REAL

LUIS GUSTAVO CHAVES

EDISON JOSÉ DE BRITO